



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 1 /27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Lisandro José Néia Baggio

Prefeito Municipal

Diego Mamede Vargas

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL.....	2
DECRETO Nº 1629/2024.....	2
PORTARIA Nº 1.678, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	4
PORTARIA Nº 1.679, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	4
PORTARIA Nº 1680, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	5
PORTARIA Nº 1.681, DE 7 DE JANEIRO DE 2025	6
PORTARIA Nº 1.682, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	6
PORTARIA Nº 1.683/2025.....	7
PORTARIA Nº 1.684/2025.....	8
PORTARIA Nº 1.685, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	9
PORTARIA Nº 1.686, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	9
PORTARIA Nº 1.687, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	10
PORTARIA Nº 1.688, DE 7 DE JANEIRO DE 2025	11
PORTARIA Nº 1.689, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	11
PORTARIA Nº 1.690, DE 7 DE JANEIRO DE 2025	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024.....	12
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024.....	21
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	23
PORTARIA Nº 001/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	23
PORTARIA Nº 002/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025	23
PORTARIA Nº 003/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	24
PORTARIA Nº 004/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	25
PORTARIA Nº 005/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	25
PORTARIA Nº 006/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	26

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 2 / 27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1629/2024

Atualiza a Programação Financeira da Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Exercício de 2024, visando a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam devidamente atualizados até a referida data, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I, II e III, que acompanham este instrumento, a Programação Financeira da Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foi estabelecido pelo Decreto nº 1490 de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL												Total da Programação Financeira
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
	CONSOLIDADO												
1-RECEITAS CORRENTES (A)	6.452.875,30	7.317.380,00	6.612.488,47	6.837.562,63	7.704.585,65	8.055.927,42	7.515.420,70	6.790.351,37	7.828.970,25	6.721.806,21	6.577.726,49	7.281.111,44	85.696.205,93
1.1-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	888.564,00	890.364,00	890.374,00	1.075.874,00	2.052.598,00	1.244.110,00	1.206.200,00	1.206.198,00	1.385.047,00	937.847,00	964.167,00	938.567,00	13.679.910,00
1.1.1-Impostos	789.176,00	791.376,00	791.386,00	982.786,00	1.970.386,00	1.148.698,00	1.110.788,00	1.110.786,00	1.286.697,00	839.297,00	815.317,00	806.117,00	12.442.810,00
1.1.2-Taxas	97.530,00	97.130,00	97.130,00	91.230,00	80.354,00	93.554,00	93.554,00	93.554,00	96.491,00	96.691,00	146.991,00	130.591,00	1.214.800,00
1.1.3-Contribuição de Melhoria	1.858,00	1.858,00	1.858,00	1.858,00	1.858,00	1.858,00	1.858,00	1.858,00	1.859,00	1.859,00	1.859,00	1.859,00	22.300,00
1.2-Contribuições	79.559,00	79.559,00	79.559,00	79.559,00	79.560,00	79.560,00	159.560,00	79.560,00	79.581,00	79.581,00	79.581,00	79.581,00	1.034.800,00
1.2.4-Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	79.559,00	79.559,00	79.559,00	79.559,00	79.560,00	79.560,00	159.560,00	79.560,00	79.581,00	79.581,00	79.581,00	79.581,00	1.034.800,00
1.3-Receita Patrimonial	93.922,30	93.027,00	93.315,47	93.009,63	94.091,65	93.363,62	94.404,70	93.517,37	94.536,68	117.040,00	121.224,49	133.199,00	1.214.651,91
1.3.1-Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.209,00	8.209,00	8.209,00	8.209,00	98.500,00
1.3.2-Valores Mobiliários	85.714,30	84.819,00	85.107,47	84.801,63	85.883,65	85.155,62	86.196,70	85.309,37	86.327,68	108.831,00	113.015,49	124.990,00	1.116.151,91
1.4-Receita Agropecuária	1.266,00	1.266,00	1.266,00	1.266,00	1.267,00	1.267,00	1.267,00	1.267,00	1.267,00	1.267,00	1.267,00	1.267,00	15.200,00
1.6-Receita de Serviços	408.220,00	408.220,00	408.230,00	408.230,00	408.234,00	408.234,00	422.234,00	425.234,00	408.241,00	428.241,00	408.241,00	408.241,00	4.949.800,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 3 / 27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1.6.1-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.012,00	35.012,00	35.022,00	35.022,00	35.026,00	35.026,00	49.026,00	52.026,00	35.032,00	55.032,00	35.032,00	35.032,00	471.300,00
1.6.2-Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
1.6.9-Outros Serviços	371.541,00	371.541,00	371.541,00	371.541,00	371.541,00	371.541,00	371.541,00	371.541,00	371.543,00	371.543,00	371.543,00	371.543,00	4.458.900,00
1.7-Transferências Correntes	4.930.353,00	5.793.953,00	5.088.753,00	5.128.633,00	5.017.844,00	6.178.401,80	5.580.764,00	4.933.584,00	5.809.279,57	5.106.812,21	4.952.228,00	5.669.238,44	64.189.844,02
1.7.1-Transf. da União e de suas Entidades	2.692.582,00	2.564.582,00	2.499.382,00	2.510.182,00	2.500.393,00	3.775.193,00	3.250.393,00	2.623.213,00	3.483.896,57	2.641.429,21	2.625.845,00	3.278.445,00	34.445.535,78
1.7.2-Transf. dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.395.106,00	2.386.706,00	1.746.706,00	1.753.786,00	1.674.786,00	1.554.543,80	1.487.706,00	1.467.706,00	1.477.713,00	1.617.713,00	1.472.713,00	1.543.123,44	19.578.308,24
1.7.4-Transferências de Instituições Privadas				18.000,00									18.000,00
1.7.5-Transf.de Outras Instituições Públicas	842.665,00	842.665,00	842.665,00	842.665,00	842.665,00	842.665,00	842.665,00	842.665,00	847.670,00	847.670,00	847.670,00	847.670,00	10.132.000,00
1.7.9-Demais Transferências Correntes				4.000,00		6.000,00					6.000,00		16.000,00
1.9-Outras Receitas Correntes	50.991,00	50.991,00	50.991,00	50.991,00	50.991,00	50.991,00	50.991,00	50.991,00	51.018,00	51.018,00	51.018,00	51.018,00	612.000,00
1.9.1-Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.423,00	1.423,00	1.423,00	1.423,00	1.423,00	1.423,00	1.423,00	1.423,00	1.429,00	1.429,00	1.429,00	1.429,00	17.100,00
1.9.2-Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	43.386,00	43.386,00	43.386,00	43.386,00	43.386,00	43.386,00	43.386,00	43.386,00	43.403,00	43.403,00	43.403,00	43.403,00	520.700,00
1.9.4-Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	13.000,00
1.9.9-Demais Receitas Correntes	5.099,00	5.099,00	5.099,00	5.099,00	5.099,00	5.099,00	5.099,00	5.099,00	5.102,00	5.102,00	5.102,00	5.102,00	61.200,00
TRANSF. CORRENTES - DEDUÇÕES FUNDEB (B)	-678.800,00	-867.600,00	-739.600,00	-739.600,00	-724.000,00	-700.000,00	-688.000,00	-684.000,00	-739.200,00	-690.200,00	-685.800,00	-676.200,00	-8.613.000,00
2.0-RECEITAS DE CAPITAL (C)	781,00	592.774,63	795.785,00	320.886,00	9.584.415,01	146.669,00	3.614.070,00	183.800,88	9.279,32	471.591,48	796,00	500.754,00	16.221.602,32
2.1-Operações de Crédito		591.850,63										500.000,00	1.091.850,63
2.2-Alienação de Bens					145.900,00			59.351,88		10.000,00			
2.3-Amortização de Empréstimos	781,00	924,00	785,00	886,00	1.015,00	789,00	781,00	825,00	847,00	837,00	796,00	754,00	10.000,00
2.4-Transferências de Capital			795.000,00	320.000,00	9.583.400,01		3.613.289,00	123.624,00	8.432,32	460.754,48			14.904.499,81
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.666,00	14.666,00	14.666,00	14.666,00	176.000,00
RECEITA TOTAL (A+B+C)	5.789.523,30	7.057.221,63	6.683.340,47	6.433.515,63	16.579.667,66	7.517.263,42	10.456.157,70	6.304.819,25	7.113.715,57	6.517.863,69	5.907.388,49	7.120.331,44	93.480.808,25

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Nivaldo Aparecido Galerani
Contabilista
CRC-PR nº 020054/O-4

Luiz Cesar Ziroldo
Ch.de Departamento de Planejamento
CRC-PR nº 057000/O-6



Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 6º BIMESTRE
Artigo 8º da LC nº 101/2000 (LRF)
Exercício de 2024

Anexo II
Decreto nº 1629/2024 de 30 de dezembro de 2024

CONSOLIDADO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial												Total Cronograma de Desembolso
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Despesas Correntes	6.348.555,88	6.062.438,92	6.306.456,59	6.498.880,56	6.272.891,31	8.788.484,42	6.658.797,92	6.048.140,61	6.252.442,50	6.262.469,90	6.081.935,82	7.009.706,44	78.591.200,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.342.042,47	3.235.870,92	3.262.005,00	3.043.005,00	3.003.055,00	4.176.005,00	2.295.966,05	3.039.555,00	3.108.370,00	2.749.837,12	2.810.565,00	4.028.670,00	38.094.946,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.931.513,41	2.751.568,00	2.969.451,59	3.380.875,56	3.194.836,31	4.537.479,42	4.287.831,87	2.933.585,61	3.069.072,50	3.437.632,78	3.196.370,82	2.906.036,44	39.596.254,31
Despesas de Capital	321.441,00	988.662,99	1.279.394,33	448.196,27	9.962.601,00	2.752.061,00	3.653.052,04	413.272,66	243.898,32	1.165.779,50	24.566,00	545.814,00	21.798.739,11
INVESTIMENTOS	273.941,00	940.162,99	1.231.894,33	400.696,27	9.915.101,00	2.704.561,00	3.605.552,04	365.772,66	196.398,32	1.118.279,50	24.566,00	505.814,00	21.282.739,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	47.500,00	48.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	0,00	40.000,00	516.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										519.610,00			519.610,00
TOTAL GERAL	6.669.996,88	7.051.101,91	7.585.850,92	6.947.076,83	16.235.492,31	11.540.545,42	10.311.849,96	6.461.413,27	6.496.340,82	7.947.859,40	6.106.501,82	7.555.520,44	100.909.549,98

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Nivaldo Aparecido Galerani
Contabilista
CRC-PR nº 020054/O-4

Luiz Cesar Ziroldo
Ch.de Departamento de Planejamento
CRC-PR nº 057000/O-6

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 4 / 27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ													
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - Consolidado													
EXERCÍCIO 2024 - 6º BIMESTRE													
ANEXO III													
Decreto nº 1629/2024 de 30 de dezembro de 2024													
Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas													
Saldo Financeiro Anterior	11.453.824,54	8.594.744,74	7.589.213,72	6.095.972,62	5.582.411,42	5.926.586,77	1.903.304,77	2.047.612,51	1.891.018,49	2.508.393,24	1.078.397,53	879.284,20	11.453.824,54
Receitas Correntes	5.774.075,30	6.449.780,00	5.872.888,47	6.097.962,63	6.980.585,65	7.355.927,42	6.827.420,70	6.106.351,37	7.089.770,25	6.031.606,21	5.891.926,49	6.604.911,44	77.083.205,93
Receitas de Capital	781,00	592.774,63	795.785,00	320.886,00	9.584.415,01	146.669,00	3.614.070,00	183.800,88	9.279,32	471.591,48	796,00	500.754,00	16.221.602,32
Receitas Intra Orçamentárias	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.667,00	14.666,00	14.666,00	14.666,00	14.666,00	176.000,00
SUBTOTAL	17.243.347,84	15.651.966,37	14.272.554,19	12.529.488,25	22.162.079,08	13.443.850,19	12.359.462,47	8.352.431,76	9.004.734,06	9.026.256,93	6.985.786,02	7.999.615,64	104.934.632,79
Despesas													
Pessoal e Encargos	3.342.042,47	3.235.870,92	3.262.005,00	3.043.005,00	3.003.055,00	4.176.005,00	2.295.966,05	3.039.555,00	3.108.370,00	2.749.837,12	2.810.565,00	4.028.670,00	38.094.946,56
Juros e Encargos da Dívida	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
Outras Despesas Correntes	2.931.513,41	2.751.568,00	2.969.451,59	3.380.875,56	3.194.836,31	4.537.479,42	4.287.831,87	2.933.585,61	3.069.072,50	3.437.632,78	3.196.370,82	2.906.036,44	39.596.254,31
Investimentos	273.941,00	940.162,99	1.231.894,33	400.696,27	9.915.101,00	2.704.561,00	3.605.552,04	365.772,66	196.398,32	1.118.279,50	24.566,00	505.814,00	21.282.739,11
Amortização da Dívida	47.500,00	48.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	40.000,00	40.000,00	516.000,00
Reserva de Contingência										519.610,00			519.610,00
SUBTOTAL	6.669.396,88	7.051.101,91	7.585.850,92	6.947.076,83	16.235.492,31	11.540.545,42	10.311.849,96	6.461.413,27	6.496.340,82	7.947.859,40	6.106.501,82	7.555.520,44	100.909.549,98
Restos a Pagar	1.978.606,22	1.011.650,74	590.730,65										3.580.987,61
TOTAL	8.648.603,10	8.062.752,65	8.176.581,57	6.947.076,83	16.235.492,31	11.540.545,42	10.311.849,96	6.461.413,27	6.496.340,82	7.947.859,40	6.106.501,82	7.555.520,44	104.490.537,59
Saldo Financeiro	8.594.744,74	7.589.213,72	6.095.972,62	5.582.411,42	5.926.586,77	1.903.304,77	2.047.612,51	1.891.018,49	2.508.393,24	1.078.397,53	879.284,20	444.095,20	444.095,20

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Nivaldo Aparecido Galerani
Contabilista
CRC-PR nº 020054/O-4

Luiz Cesar Zirildo
Ch.de Departamento de Planejamento
CRC-PR nº 057000/O-6

PORTARIA Nº 1.678, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Realocar a pedido o servidor Reginaldo Manoel Assunção, junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do requerimento protocolado sob nº 6209/2024, de 5 de dezembro de 2024 do servidor Reginaldo Manoel Assunção.

RESOLVE:

Art. 1º Realocar, a pedido, junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, órgão de origem, o servidor Reginaldo Manoel Assunção, matrícula 15610, ocupante do emprego de Pedreiro.

Parágrafo único. As atribuições a serem desempenhadas pelo servidor deverão fazer parte das ocupações estabelecidas para o emprego de Pedreiro, não implicando a realocação em alteração de carga horária, vencimento ou exercício de atividades incompatíveis.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2025.

LISANDRO JOSÉ NÉIA BÁGGIO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.679, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 5 /27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Concede licença maternidade à servidora Renata Pereira Ricardo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal; considerando o disposto no art. 96 do Decreto n.º 3.048, de 6 de maio de 1999, que aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26 de dezembro de 2024 até 24 de abril de 2025, à servidora municipal **Renata Pereira Ricardo**, matrícula 186492, ocupante do emprego de Professor.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2025.

LISANDRO JOSÉ NÉIA BÁGGIO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1680, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a composição da Comissão de Avaliação de Imóveis para Locações, Permutas e Outros, constituída por meio da Portaria nº 962, de 5 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Imóveis para Locações, Permutas e Outros, constituída por meio da Portaria nº 962, de 5 de fevereiro de 2021, que passa a ser formada pelos seguintes servidores.

- Eduardo Brambilla Baggio CPF: ***.858.819-**
- Eliane Fernandes da Silva Molini CPF: ***.718.968-**
- Talison Rafael Neia CPF: ***.113.979-**
- Péricles Eduardo Baggio CPF: ***.029.749-**
- Silvio José de Oliveira Cirelli CPF: ***.631.739-**
- Orivaldo Marques CPF: ***.318.879-**
- Carlos Alberto de Melo Gomes CPF: ***.350.621-**

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 6 /27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 07 de janeiro de 2025.

LISANDRO JOSÉ NEIA BAGGIO
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MAMEDE VARGAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.681, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. Pedro Lourenço Figueiredo, para exercer o cargo de provimento em comissão Diretor da Administração Distrital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 8 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014, o Sr. **Pedro Lourenço Figueiredo**, portador do CPF n.º xxx.235.789-xx, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Administração Distrital.

Parágrafo único. Os Secretários ou Diretores são solidariamente responsáveis com o Prefeito pelos atos que assinarem ou praticarem, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2025.

LISANDRO JOSÉ NÉIA BÁGGIO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.682, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Realocar a pedido a servidora Priscila Pedreti, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do requerimento protocolado sob nº 105/2025, de 07 de janeiro de 2025 da servidora Priscila Pedreti.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 7 /27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º Realocar, a pedido, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, órgão de origem, a servidora Priscila Pedreti, matrícula 14087, ocupante do emprego de Assistente Administrativo.

Parágrafo único. As atribuições a serem desempenhadas pela servidora deverão fazer parte das ocupações estabelecidas para o emprego de Assistente Administrativo, não implicando a realocação em alteração de carga horária, vencimento ou exercício de atividades incompatíveis.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2025.

LISANDRO JOSÉ NÉIA BÁGGIO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.683/2025

SÚMULA: Designa Agente de Contratação e Membros da Comissão de Contratação do Município de Ribeirão Claro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor municipal, Sr. **RODERLEI CARLOS DE OLIVEIRA** - CPF/MF 737.288.379-20, para atuar como Agente de Contratação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, na instrução dos processos de contratação direta fundamentados nos termos do artigo 74 e 75 da Lei nº 14.133/21 e nos procedimentos auxiliares a que se refere a citada Lei, no exercício de 2025.

§ Único - As atribuições do Agente de Contratação são as constantes no Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.485/2023 de 22/12/2023.

Artigo 2º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Comissão de Contratação no exercício de 2025.

1 - Membro: **SILVIA FABRÍCIA PEREIRA PIRES** – CPF/MF 171.387.918-28

2 - Membro: **DOUGLAS DARIO SIQUEIRA DA SILVA** - CPF/MF 253.890.628-84

3 - Membro: **RAPHAEL ALBERTO ZIROLO HELLVIG DA SILVA** - CPF/MF 038.434.589-10

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 8 / 27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

§ 1º - O Agente de Contratação será substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora Jéssica Camila de Mello - CPF/MF 073.593.259-00.

Artigo 3º - Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela Legislação aplicável a espécie.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogada a Portaria 1.480/2024 e as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 07 de janeiro de 2025.

LISANDRO JOSÉ NÉIA BÁGGIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.684/2025

SÚMULA: Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Ribeirão Claro para atuar nas licitações nas modalidades Pregão e Concorrência e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora municipal, Sra. **JÉSSICA CAMILA DE MELLO** - CPF/MF 073.593.259-00, para atuar como Agente de Contratação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná nas licitações nas modalidades Pregão e Concorrência no exercício de 2025.

§ Único - As atribuições do Agente de Contratação e Pregoeiro são as constantes no Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.485/2023 de 22/12/2023.

Artigo 2º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Apoio em licitações nas modalidades Pregão e Concorrência no exercício de 2025:

- **JUVILIANA FERMINO DE MORAES CIRELLI** - CPF: 84.551.619-14
- **VANESSA BRAZ GONÇALVES DOS SANTOS** – CPF/MF 311.261.718-59
- **CRISTIANE REGINA SASDELLI AMADEU** - CPF/MF 040.745.099-89

§ Único - O Agente de Contratação será substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, pelo servidor Roderlei Carlos de Oliveira - CPF/MF 737.288.379-20.

Artigo 3º - Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela Legislação aplicável a espécie.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 9 /27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria 1.491/2024 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 07 de janeiro de 2025.

LISANDRO JOSÉ NÉIA BAGGIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.685, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia as servidoras Silmara Colione Fais Giron, Vanúbia de Cássia Oliveira e Jéssica Camila de Mello para o exercício de função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 dezembro de 2014, e suas alterações, a servidora **Silmara Collione Fais Giron**, portadora do CPF n.º XXX.317.129-XX, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Projetos e Convênios.

Art. 2º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 dezembro de 2014, e suas alterações, a servidora municipal **Vanúbia de Cássia Oliveira**, portadora do CPF n.º XXX.713.999-XX, para exercer a função gratificada de Assistente Jurídico.

Art. 3º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 dezembro de 2014, e suas alterações, a servidora municipal **Jéssica Camila de Mello**, portadora do CPF n.º XXX.593.259-XX, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 4º. Os Secretários ou Diretores são solidariamente responsáveis com o Prefeito pelos atos que assinarem ou praticarem, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2025.

LISANDRO JOSÉ NÉIA BÁGGIO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.686, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 10 /27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Nomeia a servidora Camila Silvério de Moraes Amadeu para exercer a função gratificada de Chefe de Almozarifado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 dezembro de 2014, e suas alterações, a servidora **Camila Silvério de Moraes Amadeu**, portadora do CPF n.º XXX.561.179-XX, para exercer a função gratificada de Chefe de Almozarifado.

Parágrafo único. Os Secretários ou Diretores são solidariamente responsáveis com o Prefeito pelos atos que assinarem ou praticarem, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2025.

LISANDRO JOSÉ NÉIA BÁGGIO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.687, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença do emprego público de Fiscal de Meio Ambiente e Pesca, a partir de 8 de janeiro de 2025, ao servidor municipal Carlos Alberto de Melo Gomes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no §3º do art. 4º da Lei Municipal n.º 1.641, de 26 de abril de 2024, considerando os termos do requerimento protocolado sob nº 116/2025, de 7 de janeiro de 2025 do servidor Carlos Alberto de Melo Gomes.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença do emprego público efetivo de Fiscal de Meio Ambiente e Pesca, a partir de 8 de janeiro de 2025, ao servidor municipal **Carlos Alberto de Melo Gomes**, matrícula 14966, para fins de exercício do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, conforme disposto no §3º do art. 4º da Lei Municipal n.º 1.641, de 26 de abril de 2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 11 /27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.

LISANDRO JOSÉ NÉIA BÁGGIO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.688, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. Paulo Sérgio Benfica dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Posto de Identificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 8 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014, o Sr. **Paulo Sérgio Benfica dos Santos**, portador do CPF n.º xxx.844.869-xx, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Posto de Identificação.

Parágrafo único. Os Secretários ou Diretores são solidariamente responsáveis com o Prefeito pelos atos que assinarem ou praticarem, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2025.

LISANDRO JOSÉ NÉIA BÁGGIO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.689, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença do emprego público de Motorista, a partir de 8 de janeiro de 2025, ao servidor municipal Orivaldo Marques.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no §3º do art. 4º da Lei Municipal n.º 1.641, de 26 de abril de 2024, considerando os termos do requerimento protocolado sob nº 117/2025, de 7 de janeiro de 2025 do servidor Orivaldo Marques.

RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 12 /27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º. Conceder licença do emprego público efetivo de Motorista, a partir de 8 de janeiro de 2025, ao servidor municipal **Orivaldo Marques**, matrícula 5320, para fins de exercício do cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, conforme disposto no §3º do art. 4º da Lei Municipal n.º 1.641, de 26 de abril de 2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.

LISANDRO JOSÉ NÉIA BÁGGIO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.690, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. Aparecido Matavelli, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Abastecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 8 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014, e suas alterações, o Sr. **Aparecido Matavelli**, portador do CPF n.º xxx.713.899-xx, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Abastecimento.

Parágrafo único. Os Secretários ou Diretores são solidariamente responsáveis com o Prefeito pelos atos que assinarem ou praticarem, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2025.

LISANDRO JOSÉ NÉIA BÁGGIO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024 (PMRC)

LISANDRO JOSÉ NÉIA BÁGGIO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLO-**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 13 /27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOU, o processamento do Pregão Eletrônico nº 62/2024 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 13 de dezembro de 2024 (Lances e Habilitação), objetivando a **aquisição de medicamentos, para distribuição gratuita na Farmácia Municipal localizada no Centro Municipal de Saúde Dr. Agnelo Marques para os pacientes atendidos pela rede SUS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde**, em favor das empresas abaixo relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

FORNECEDOR: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.014.370/0001-67

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
92	DIPIRONA SÓDICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À ADIFENINA E PROMETAZINA, CONCENTRAÇÃO:500MG + 10MG + 5MG	CIFARMA CX C/12	COMPRIMIDO	7.500	R\$ 0,2900

FORNECEDOR: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.782.733/0003-00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
07	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG	ABBOTT	COMPRIMIDO	22.000	R\$ 0,3200
09	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:500 MG	ABBOTT	COMPRIMIDO	14.500	R\$ 0,6050
79	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA	ABBOTT	BISNAGA 30	1.000	R\$ 13,6000
193	TEOFILINA, DOSAGEM:200 MG	ABBOTT	CÁPSULA	4.500	R\$ 0,8000

FORNECEDOR: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.328.535/0001-59

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
22	AMPICILINA, DOSAGEM:500 MG	PRATI DONADUZI	CÁPSULA	800	R\$ 0,6000
30	BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:24 MG	AUROBINDO	COMPRIMIDO	26.000	R\$ 0,2663
33	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME	BELFAR	BISNAGA 30	500	R\$ 6,5000
44	BROMAZEPAM, DOSAGEM:6 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,1465
53	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	PRATI DONADUZI	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,2754
74	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:6%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	PRATI DONADUZI	FRASCO 100	150	R\$ 2,4950
82	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA 1,0	1.500	R\$ 0,8958
96	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	EUROFARMA	COMPRIMIDO	4.500	R\$ 0,9890
113	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG	TEUTO	CÁPSULA	44.000	R\$ 0,0766
114	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%	CRISTALIA	FRASCO 130	50	R\$ 8,6612
117	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMPOLA 2,0	50	R\$ 1,7500
140	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	BIOLAB	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,3199
141	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	BIOLAB	COMPRIMIDO	16.000	R\$ 0,5699
173	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,1870
192	TENOXICAM, DOSAGEM:20 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	800	R\$ 0,7600

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 14 /27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

202	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	24.500	R\$ 0,1556
-----	------------------------------------	-----------	------------	--------	------------

FORNECEDOR: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 23.228.076/0001-74

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
95	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:250 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	EUROFARMA	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 0,5775
186	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	7.200	R\$ 1,0000

FORNECEDOR: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME - CNPJ: 09.315.996/0001-07

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
16	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FARMACE	FRASCO 120	1.000	R\$ 2,8799
17	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,0491
31	BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:16 MG	AUROBINDO	COMPRIMIDO	11.500	R\$ 0,2270
50	CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	PRATI	FRASCO 100	800	R\$ 4,1640
83	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR	FARMACE	FRASCO 120	1.000	R\$ 2,6299
84	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	CIMED	FRASCO 120	1.500	R\$ 2,9299
90	DIMETICONA, DOSAGEM:40 MG	BELFAR	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,1287

FORNECEDOR: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.398.831/0001-12

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
05	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:500 MG	SOOLIS	COMPRIMIDO	4.500	R\$ 0,2110
88	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:GEL	CIMED	BISNAGA 60	1.500	R\$ 3,9390
147	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS:VITS: B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, E, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS:MINERAIS: CU, ZN, OUTROS COMPONENTES:ÁCIDO FÓLICO	SOOLIS	COMPRIMIDO	29.000	R\$ 0,1200
157	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:POMADA	BELFAR	BISNAGA 45	1.500	R\$ 4,1890
210	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6	SOOLIS	COMPRIMIDO	18.000	R\$ 0,0690
211	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:200 UI	NTS	FRASCO 20M	1.500	R\$ 3,0800

FORNECEDOR: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 20.657.155/0001-02

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
02	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	EMS	ENVELOPE	10.000	R\$ 0,6640
06	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:250 MG	EMS	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 1,1600
12	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:0,25 MG	EMS	COMPRIMIDO	7.500	R\$ 0,0911
13	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:0,50 MG	EMS	COMPRIMIDO	43.500	R\$ 0,0738
14	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:1 MG	EMS	1MG	26.000	R\$ 0,0703
15	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:2 MG	EMS	COMPRIMIDO	17.500	R\$ 0,1119
18	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	EMS	COMPRIMIDO	36.000	R\$ 0,0390
19	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	EMS	COMPRIMIDO	39.000	R\$ 0,2337

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 15 /27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

24	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM:10 MG	EMS	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,1995
25	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM:20 MG	EMS	COMPRIMIDO	43.500	R\$ 0,1710
38	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:1,25 MG	EMS	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,2507
39	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:10 MG	EMS	COMPRIMIDO	7.500	R\$ 0,3687
40	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG	EMS	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,2849
41	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG	EMS	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,2847
43	BROMAZEPAM, DOSAGEM:3 MG	EMS	COMPRIMIDO	13.000	R\$ 0,0939
45	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	EMS	COMPRIMIDO	26.000	R\$ 0,1534
47	BUPROPIONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,3497
55	CETOPROFENO, DOSAGEM:50 MG	EMS	CÁPSULA	9.000	R\$ 0,2499
59	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	EMS	COMPRIMIDO	22.000	R\$ 0,3899
60	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:50 MG	EMS	COMPRIMIDO	22.000	R\$ 0,2166
61	CIMETIDINA, DOSAGEM:200 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,3249
69	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:25 MG	EMS CLO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,8999
71	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	EMS	COMPRIMIDO	44.000	R\$ 0,0429
75	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	EMS	COMPRIMIDO	7.500	R\$ 0,1623
76	CLORTALIDONA, DOSAGEM:50 MG	EMS	COMPRIMIDO	7.500	R\$ 0,2470
77	CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG	MULTILAB	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 0,8300
81	DEFLAZACORTE, CONCENTRAÇÃO:6 MG	EMS	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 0,8000
99	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	EMS	COMPRIMIDO	87.000	R\$ 0,0731
103	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	EMS	COMPRIMIDO	44.000	R\$ 0,1059
104	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	EMS	COMPRIMIDO	44.000	R\$ 0,1879
108	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	EMS	COMPRIMIDO	22.000	R\$ 0,1530
112	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	EMS	COMPRIMIDO	32.000	R\$ 0,1964
124	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	EMS LEVERC-TIN	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,5599
125	INDAPAMIDA, CONCENTRAÇÃO:1,5 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS	COMPRIMIDO	14.500	R\$ 0,2090
135	LORAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:2 MG	EMS	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,1399
137	MEMANTINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MG	EMS MORIALE ODT	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,1995
138	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	EMS	COMPRIMIDO	22.000	R\$ 0,5000
162	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	EMS	FRASCO 15	1.500	R\$ 1,3662
163	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	EMS	COMPRIMIDO	50.500	R\$ 0,2399
164	PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG	EMS	COMPRIMIDO	7.500	R\$ 1,7600
182	ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	EMS	COMPRIMIDO	22.000	R\$ 0,1169
183	ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	EMS	COMPRIMIDO	29.000	R\$ 0,2459
198	TOPIRAMATO, DOSAGEM:100 MG	EMS	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 0,6300
199	TOPIRAMATO, DOSAGEM:25 MG	EMS	COMPRIMIDO	7.200	R\$ 0,2100
200	TOPIRAMATO, DOSAGEM:50 MG	EMS	COMPRIMIDO	11.500	R\$ 0,3000
201	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:100 MG	EMS	COMPRIMIDO	4.500	R\$ 4,0000
203	TRAVOPROSTA, DOSAGEM:0,04 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	EMS	FRASCO 2,5	150	R\$ 9,5397

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 16 /27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

204	TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	EMS	COMPRIMIDO	21.000	R\$ 0,3299
205	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO :1 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA :PASTA ORAL	EMS	BISNAGA 10	150	R\$ 3,4779
206	VALPROATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPRÓICO, CONCENTRAÇÃO:199,8 MG + 87 MG	TORRENT TORVAL CR	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 1,1100
207	VALPROATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPRÓICO, CONCENTRAÇÃO:333 MG + 145 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	TORRENT TORVAL CR	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 2,0200
212	ZOLPIDEM, DOSAGEM:10 MG	EMS	COMPRIMIDO	58.000	R\$ 0,0817

FORNECEDOR: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
98	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	CIMED	COMPRIMIDO	44.000	R\$ 0,0439
132	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	MERCK EU-THYROX	COMPRIMIDO	43.500	R\$ 0,1112
167	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	FRASCO 60	1.500	R\$ 4,2499
177	QUETIAPINA, DOSAGEM:25 MG	CIMED	COMPRIMIDO	22.000	R\$ 0,0936
187	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	CIMED	COMPRIMIDO	100.800	R\$ 0,1050
188	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	CIMED	COMPRIMIDO	86.500	R\$ 0,0569

FORNECEDOR: LEMED COMERCIAL DE MATERIAL E MEDICAMENTO EIRELE - CNPJ: 37.931.064/0001-16

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
01	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	CIMED	FRASCO 120	900	R\$ 5,1900
46	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	NATIVITA	4MG/ML	1.000	R\$ 2,1400
49	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	TEUTO	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,8900
54	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA 2,0	500	R\$ 1,4200
85	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	SANTISA	COMPRIMIDO	29.000	R\$ 0,0400
86	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA 3,0	1.500	R\$ 1,1500
109	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	14.500	R\$ 0,1500
110	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	22.000	R\$ 0,1500
123	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	FRASCO 30	1.500	R\$ 2,8100
129	LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM:100 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	4.500	R\$ 0,5600
130	LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM:25 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	4.500	R\$ 0,3700
142	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	NATIVITA	BNG	150	R\$ 3,8600
145	MOXIFLOXACINO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO:5 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	GBIO	FRASCO 5,0	300	R\$ 34,4300
170	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG	GLOBO	CÁPSULA	9.000	R\$ 0,3900
179	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	ARTE NATIVA	FRASCO 20,	500	R\$ 6,8900

FORNECEDOR: LICIMED - DISTR. DE MED. COR. E PROD. MED. HOSP.LTDA - CNPJ: 04.071.245/0001-60

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 17 / 27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
143	MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	ACHE MONTELAIR 5MG 30CP MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	7.500	R\$ 0,3947

FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
04	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	5.800	R\$ 0,2156
08	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	PRATI DONADUZZI	FRASCO 100	800	R\$ 7,2499
20	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1.500	R\$ 3,5362
21	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO 60,	150	R\$ 6,5898
27	AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO	2.500	R\$ 6,7105
51	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	22.000	R\$ 0,2044
52	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME TÓPICO	HIPOLABOR	BISNAGA 30	500	R\$ 3,2249
64	CIPROFIBRATO, DOSAGEM:100 MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	14.500	R\$ 0,2113
115	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	17.500	R\$ 0,0499
116	GABAPENTINA, DOSAGEM:300 MG	PRATI DONADUZZI	CÁPSULA	19.000	R\$ 0,2563
120	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	4.500	R\$ 0,1399
133	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	36.000	R\$ 0,0854
148	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	PRATI DONADUZZI	BISNAGA 10	1.000	R\$ 2,3302
150	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,0979
174	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM:300 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 0,5759
180	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	17.500	R\$ 0,1022
181	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	22.000	R\$ 0,1100
184	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	PRATI DONADUZZI	FRASCO 120	300	R\$ 2,2099
190	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	4.500	R\$ 0,1899

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
48	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	44.000	R\$ 0,1661
78	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM:500MG + 30MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	29.000	R\$ 0,3519
91	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	HYPERA / BRAINFARMA	COMPRIMIDO	145.000	R\$ 0,4099

FORNECEDOR: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
62	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG	RANBAXY FARMACEUTICA 25 MG COM CT 3 BL AL PLAS	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,2885
66	CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG	RANBAXY FARMACEUTICA 20 MG COM REV CT	COMPRIMIDO	29.000	R\$ 0,1062

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 18 /27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

73	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	RANBAXY FARMACEUTICA 75 MG COM REV	COMPRIMIDO	26.000	R\$ 0,2500
118	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÉUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	RANBAXY FARMACEUTICA 30MG COM LIB PROL BL AL	COMPRIMIDO	72.000	R\$ 0,1600
119	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:60 MG, FORMA FARMACÉUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	RANBAXY FARMACEUTICA 60 MG COM LIB	COMPRIMIDO	72.000	R\$ 0,2900
144	MONTELUCASTE SÓDICO, DOSAGEM:10 MG	RANBAXY FARMACEUTICA 10 MG COM REV CT	COMPRIMIDO	14.500	R\$ 0,3230
153	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	RANBAXY FARMACEUTICA 25 MG CAP DURA CT BL	CÁPSULA	14.500	R\$ 0,2700
155	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG	RANBAXY FARMACEUTICA OXCARBAZEPINA 300MG CX C/ 30CP	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 0,7850
156	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:600 MG	RANBAXY FARMACEUTICA 600 MG COM REV CT BL AL	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 1,5300

FORNECEDOR: METTA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 42.496.258/0001-70

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
101	DROPROPIZINA, DOSAGEM:1,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: XAROPE	ACHE	FRASCO 120	1.000	R\$ 7,4760

FORNECEDOR: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.421.421/0001-82

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
10	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LAÚRICO, COMPONENTES:LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO: LOÇÃO OLEOSA	PROLINK	FRASCO 100	500	R\$ 2,8100
65	CIPROTERONA ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À ETINILESTRADIOL, DOSAGEM:2MG + 0,035MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	5.500	R\$ 0,2400
94	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FARMACE	FRASCO 20	7.500	R\$ 1,4700
122	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	14.500	R\$ 0,1600
168	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	22.000	R\$ 0,1600
169	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	22.000	R\$ 0,0600

FORNECEDOR: NOVA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 41.365.113/0001-78

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
11	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	SANDOZ CX C/60	100MG	7.500	R\$ 0,1260
56	CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM:5MG + 4MG + 100MG + 100MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:AMPOLA I DE VITAMINAS E AMPOLA II COM DEXAMETASONA	EUROFARMA CX C/3	CONJUNTO	1.000	R\$ 6,4800
57	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	CIMED CX C/30	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 0,0850
58	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	CIMED CX C/30	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,0800
67	CLINDAMICINA, DOSAGEM:300 MG	TEUTO CX C/16	CÁPSULA	4.500	R\$ 0,9150
80	CUMARINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TROXERUTINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG + 90 MG	CIFARMA CX C/60	COMPRIMIDO	58.000	R\$ 0,3650
105	ESCOPOLAMINA BÚTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSA-	BELFAR CX C/20	COMPRIMIDO	14.500	R\$ 0,2700

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 19 / 27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
	GEM:10MG + 250MG				
106	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	BELFAR UNID	FRASCO 20,	1.500	R\$ 5,0000
121	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:4 MG	CIMED CX C/30	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,1600
158	PANTOPRAZOL, COMPOSIÇÃO:SÓDICO SESQUI-HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO:20 MG, ADICIONAL:LIBERAÇÃO CONTROLADA	CIMED CX C/28	COMPRIMIDO	22.000	R\$ 0,1700
159	PANTOPRAZOL, COMPOSIÇÃO:SÓDICO SESQUI-HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO:40 MG, ADICIONAL:LIBERAÇÃO CONTROLADA	CIMED CX C/28	COMPRIMIDO	36.000	R\$ 0,1900
160	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, DOSAGEM:300MG + 50MG + 125MG + 30MG	GEOLAB CX C/30	COMPRIMIDO	7.500	R\$ 0,2000
171	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	CIMED CX C/30	CÁPSULA	36.000	R\$ 0,2100
208	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	TORRENT CX C/30	CÁPSULA	10.000	R\$ 0,8000
209	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	TORRENT CX C/30	CÁPSULA	22.000	R\$ 0,3700

FORNECEDOR: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 34.772.843/0001-28

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
127	LEVANLÓDIPINO BESILATO, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	4.500	R\$ 0,7500

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
03	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG - COMP	BRASTERAPICA SALICETIL	COMPRIMIDO	43.500	R\$ 0,0310
26	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	PHARLAB AZITROPHAR	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,7390
32	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL	CRISTALIA DUO-FLAM	AMPOLA 1,0	900	R\$ 3,9007
42	BRIMONIDINA TARTARATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:COLÍRIO	GEOLAB GENERICO	FRASCO 5,0	100	R\$ 4,1219
68	CLOBETASOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL PROPIONATO, CONCENTRAÇÃO:0,05%, APRESENTAÇÃO:CREME	NEOQUIMICA GENERICO	BISNAGA 30	300	R\$ 4,1329
70	CLONAZEPAM, DOSAGEM:0,5 MG	GEOLAB ZILEPAM	COMPRIMIDO	7.500	R\$ 0,0560
72	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	HIPOLABOR GENERICO	FRASCO 20,	1.500	R\$ 1,9669
87	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50 MG	GEOLAB SODIX	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,0500
89	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	HIPOLABOR GENERICO	FRASCO 10,	1.000	R\$ 1,3500
128	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	PRATI DONADUZZI GENERICO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,7840
136	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:15 MG	PHARLAB ARTRITEC	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,1100
161	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	HIPOLABOR GENERICO	COMPRIMIDO	58.000	R\$ 0,0590

FORNECEDOR: PROGRESSO MED - CNPJ: 46.709.597/0001-49

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
126	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	MAYBEN FR	FRASCO 200	1.500	R\$ 5,2730
131	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 75 MCG	MERCK CPR	COMPRIMIDO	36.000	R\$ 0,2849

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 20 /27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

134	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE	CIMED FR	FRASCO 100	1.000	R\$ 3,1899
151	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	NEO QUIMICA BISN	BISNAGA 60	1.000	R\$ 7,0926
154	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	CIFARMA CPS	CÁPSULA	108.000	R\$ 0,0598

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
23	ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG	SANDOZ GENERICO	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 0,0319
34	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:VALERATO, CONCENTRAÇÃO:1 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME	HYPERA GENERICO	BISNAGA 30	1.000	R\$ 6,7632
35	BIMATOPROSTA, DOSAGEM:0,3 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	GEOLAB BIMAGAN	FRASCO 3,0	50	R\$ 13,8970
37	BISACODIL, DOSAGEM:5 MG	HYPERA PLESONAX	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 0,1519
93	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	GREENPHARMA GENERICO	COMPRIMIDO	116.000	R\$ 0,1158
97	DOMPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, INDICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	MEDLEY GENERICO	FRASCO 100	150	R\$ 11,1993
100	DOXICICLINA, DOSAGEM:100 MG	SANDOZ GENERICO	CÁPSULA	14.500	R\$ 0,5297
107	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	HYPERA BUSCOPAN	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,4654
149	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	HYPERA NEO FEDIPINA	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,1424
165	PIROXICAM, CONCENTRAÇÃO:20 MG	HYPERA FLOXICAM	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 0,2659
172	PROGESTERONA, DOSAGEM:200 MG	FARMOQUIMICA JUNNO	CÁPSULA	1.500	R\$ 2,3200
176	QUETIAPINA, DOSAGEM:100 MG	BIOLAB GENERICO	COMPRIMIDO	14.500	R\$ 0,3010
178	RACEALFATOFOFEROL, CONCENTRAÇÃO:400 UI	NUNES NESH E	CÁPSULA	4.500	R\$ 0,4100
189	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	SANDOZ SINVA-STACOR	COMPRIMIDO	29.000	R\$ 0,1168
194	TIAMAZOL, DOSAGEM:10 MG	BIOLAB TAPAZOL	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 0,4840
195	TIAMAZOL, DOSAGEM:5 MG	BIOLAB TAPAZOL	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,2300

FORNECEDOR: SANFE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 53.926.612/0001-76

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
152	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	PRATI	BISNAGA 60	500	R\$ 6,5000

FORNECEDOR: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 43.025.186/0001-46

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
175	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG	FARMOQUIMICA	COMPRIMIDO	14.500	R\$ 0,4273
191	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	NUNESFARMA	COMPRIMIDO	29.000	R\$ 0,0489

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 07 de janeiro de 2025.

LISANDRO JOSÉ NÉIA BAGGIO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 21 /27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prefeito Municipal

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

OBJETO: A futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Municipal localizada no Centro Municipal de Saúde Dr. Agnelo Marques, para os pacientes atendidos pela rede SUS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 08 de janeiro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 873.680,43 (oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2.025

CONTRATADA: LEMED COMERCIAL DE MATERIAL E MEDICAMENTO EIRELE – **CNPJ:** 37.931.064/0001-16

VALOR: R\$ 45.704,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e quatro reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2.025

CONTRATADA: ILG COMERCIAL LTDA ME – **CNPJ:** 20.657.155/0001-02

VALOR: R\$ 231.052,29 (duzentos e trinta e um mil, cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2.025

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – **CNPJ:** 02.816.696/0001-54

VALOR: R\$ 29.245,54 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2.025

CONTRATADA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – **CNPJ:** 94.389.400/0001-84

VALOR: R\$ 59.127,99 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2.025

CONTRATADA: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 33.398.831/0001-12

VALOR: R\$ 22.483,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2.025

CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL – **CNPJ:** 05.782.733/0003-00

VALOR: R\$ 33.012,50 (trinta e três mil, doze reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2.025

CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 32.421.421/0001-82

VALOR: R\$ 20.910,00 (vinte mil, novecentos e dez reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2.025

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 22 /27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA – **CNPJ:** 41.365.113/0001-78

VALOR: R\$ 82.432,50 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2.025

CONTRATADA: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – **CNPJ:** 09.315.996/0001-07

VALOR: R\$ 17.538,05 (dezessete mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2.025

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 01.328.535/0001-59

VALOR: R\$ 41.782,01 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e um centavo).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2.025

CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –

CNPJ: 81.706.251/0001-98

VALOR: R\$ 51.241,79 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2.025

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A –

CNPJ: 07.752.236/0001-23

VALOR: R\$ 76.949,00 (setenta e seis mil e novecentos e quarenta e nove reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2.025

CONTRATADA: MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE – **CNPJ:** 05.912.018/0001-83

VALOR: R\$ 61.669,30 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2.025

CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – **CNPJ:** 12.014.370/0001-67

VALOR: R\$ 2.175,00 (dois mil e cento e setenta e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2.025

CONTRATADA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME – **CNPJ:** 23.228.076/0001-74

VALOR: R\$ 8.066,25 (oito mil, sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2.025

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA – **CNPJ:** 12.889.035/0001-02

VALOR: R\$ 30.708,70 (trinta mil, setecentos e oito reais e setenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2.025

CONTRATADA: METTA FARMACEUTICA LTDA – **CNPJ:** 42.496.258/0001-70

VALOR: R\$ 7.476,00 (sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2.025

CONTRATADA: PROGRESSO MED – **CNPJ:** 46.709.597/0001-49

VALOR: R\$ 34.906,80 (trinta e quatro mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2.025

CONTRATADA: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – **CNPJ:** 34.772.843/0001-28

VALOR: R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2.025

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 23 /27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONTRATADA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 04.071.245/0001-60

VALOR: R\$ 2.960,25 (dois mil, novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2.025

CONTRATADA: SANFE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 53.962.612/0001-76

VALOR: R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2.025

CONTRATADA: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – **CNPJ:** 43.025.186/0001-46

VALOR: R\$ 7.613,95 (sete mil, seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

Ribeirão Claro-Pr, 07 de janeiro de 2025.

Lisandro José Néia Baggio

Prefeito Municipal

Roderlei Carlos de Oliveira

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

PORTARIA Nº 001/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. Gabriel Marques Lima, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração do SAAE.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 38/66 de 09 de setembro de 1966,

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 092, de 16 de dezembro de 2014, o Sr. Gabriel Marques Lima, portador da Cédula de Identidade nº 13.262.500-0 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração do SAAE, símbolo CC-02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 1º de janeiro de 2025.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.

Paulo José Bonatte dos Santos
DIRETOR DO SAAE

PORTARIA Nº 002/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 24 /27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Nomeia a servidora Sra. Rosana Maria Sasdelli Nogueira, para exercício de função gratificada.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 38/66 de 09 de setembro de 1966,

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 092, de 16 de dezembro de 2014, a servidora Sra. Rosana Maria Sasdelli Nogueira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.552.386-3 SSP/PR, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Tesouraria do SAAE, símbolo FG-01.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 1º de janeiro de 2025.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.

Paulo José Bonatte dos Santos
DIRETOR DO SAAE

PORTARIA Nº 003/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o servidor Marcos Rodrigo dos Passos, para exercício de função gratificada.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 38/66 de 09 de setembro de 1966,

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 092, de 16 de dezembro de 2014, o servidor Marcos Rodrigo dos Passos, matrícula nº 55, portador da Cédula de Identidade nº 9.033.485-9 SSP/PR, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Redes e Ramais, símbolo FG-01.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 1º de janeiro de 2025.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.

Paulo José Bonatte dos Santos
DIRETOR DO SAAE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 25 /27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 004/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o servidor Carlos Eduardo dos Passos, para exercício de função gratificada.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 38/66 de 09 de setembro de 1966,

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 092, de 16 de dezembro de 2014, o servidor Carlos Eduardo dos Passos, matrícula nº 44, portador da Cédula de Identidade nº 6.860.075-8 SSP/PR, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, símbolo FG-002.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 1º de janeiro de 2025.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.

Paulo José Bonatte dos Santos
DIRETOR DO SAAE

PORTARIA Nº 005/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa o Agente de Contratação e Membros da Comissão de Contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

O Diretor Do Serviço Autônomo De Água e Esgoto – SAAE De Ribeirão Claro, estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 38/66 de 09 de setembro de 1966.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Sr. CARLOS EDUARDO DOS PASSOS - CPF/MF 035.054.759-98, para atuar como Agente de Contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/21, no exercício de 2025.

§ Único - As atribuições do Agente de Contratação são as constantes no Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.485/2023 de 22/12/2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII Edição nº 2.563

Pág. 26 /27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Artigo 2º - Designar os seguintes servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto para comporem a Comissão de Contratação no exercício de 2025.

1 - Membro: ROSANA MARIA SASDELLI NOGUEIRA – CPF/MF 508.576.929-68

2 - Membro: MARCOS RODRIGO DOS PASSOS – CPF/MF 056.465.489-26

3 - Membro: GENIVALDO APARECIDO BARBOSA – CPF/MF 063.035.819-27

§ 1º - O Agente de Contratação será substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, pelo servidor Gabriel Marques Lima - CPF/MF 097.089.519-43

Artigo 3º - Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela Legislação aplicável a espécie.

Artigo 4º - A presente portaria possui efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025, revoga a Portaria 004/2024 e as demais disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

PORTARIA Nº 006/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, nos termos do art. 17 da Portaria nº 011/2021, de 02 de agosto de 2021, que trata do Regulamento de Avaliação de Desempenho para fins de progressão vertical.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 38/66 de 09 de setembro de 1966,

RESOLVE,

Art. 1º. Constituir, nos termos art. 17 da Portaria nº 011/2021, de 02 de agosto de 2021, que trata do Regulamento do Processo de Avaliação de Desempenho, para fins de progressão vertical, consoante redação do art. 23, da Lei Complementar nº 092, de 16 de dezembro de 2014, a Comissão de Avaliação de Desempenho que deverá ser composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente:

a) Mircoles Cesar dos Santos

II – Secretário:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XII

Edição nº 2.563

Pág. 27 /27

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

b) Genivaldo Aparecido Barbosa

III – Membros:

- a) Eliandro Costa de Araújo
- b) Izaías Iram de Oliveira
- c) Valdecir Mamedes

Art. 2º. É de competência da Comissão de Avaliação de Desempenho do SAAE, consoante do art. 16 da Portaria nº 011/2021, de 02 de agosto de 2021:

I – coordenar as ações necessárias ao desenvolvimento dos processos de avaliação de desempenho dos servidores públicos do SAAE;

II – proceder à análises dos dados e documentos que se fizerem necessários;

III – elaborar e divulgar o relatório conclusivo;

IV – referendar os resultados das avaliações encaminhando-os para a homologação do Diretor do SAAE e para as publicações necessárias;

V – elaborar, aplicar e controlar os demais atos necessários para o andamento das Avaliações de Desempenho;

VI – analisar os recursos interpostos na forma do art. 22 da Portaria nº 011/2021, de 02 de agosto de 2021.

Art. 3º. A Comissão de Avaliação de Desempenho de que trata o *caput* do art. 1º atuará pelo prazo de quarenta e um meses, podendo em caso de conveniência e oportunidade da Administração, ser alterada no todo ou em parte.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Art. 5º. Publique-se e archive-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE